PORTARIA Nº 43.605, DE 28 DE MAIO DE 2026

Substitui integrante da Portaria nº 42.329, de 23 de junho de 2025, que "Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Idoso".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 6.276, de 19 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e nos termos do PAE-I nº 2026-7458,

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação à alínea "b" do inc. VII, do art. 1º da Portaria nº 42.329, de 23 de junho de 2026, que "Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Idoso", para substituir representante suplente de Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

> Art. 1º (*Omissis*).
> […]
> REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
> […]
> VII – SESC Venâncio Aires
> […]
> b) Ricardo Paul Lauter – Suplente *(NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 42.329, de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA (CPF 886.648.720-15)
Data: 28/05/2026 16:01:13

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA (CPF 007.390.370-13)
Data: 29/05/2026 16:20:54

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800